



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 426 DE 30/05/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição**, à Servidora Pública Municipal **DORLY MARIA RASERA**, no cargo de provimento efetivo de Professora 04-M – Classe 11, portadora do documento do RG nº 1.717.211(SSP/PR), e do CPF/MF sob nº 604.735.419-04, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a", da CF/88, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 706,58** (setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI**, aos trinta dias do mês maio do ano de dois mil e seis (30/05/2006).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**OS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

" Maria Carvalho de Oliveira "  
33/0001-72  
ILICA MUNICIPAL - LEI Nº 71/96  
ILICA ESTADUAL - LEI Nº 12448  
ILICA FEDERAL - LEI Nº 505-7  
Cep: 84.930-000 - Jaboti - Paraná  
ti.apaep.org.br - e-mail: jaboti@apaep.org.br

**SUPERÁVIT OU DÉFICIT**

**EM 31/12/2005**

|  |            |
|--|------------|
|  | 8.706,00   |
|  | 100.890,55 |
|  | 8.561,06   |
|  | 8.569,26   |
|  | 26.424,50  |
|  | 151.151,37 |
|  | 151.151,37 |
|  | 998,84     |
|  | 117.925,45 |
|  | 29.357,10  |
|  | 1.807,15   |
|  | 6.394,40   |
|  | (5.331,57) |
|  | (5.331,57) |

mos a exatidão da presente Demonstração de Resultado  
e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme docu-

31 DE DEZEMBRO DE 2005.

EDISON COSTA  
Técnico Contábil  
CRC-PR.012.351/O-4

**OS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

" Maria Carvalho de Oliveira "  
33/0001-72  
ILICA MUNICIPAL - LEI Nº 71/96  
ILICA ESTADUAL - LEI Nº 12448  
ILICA FEDERAL - LEI Nº 505-7  
Cep: 84.930-000 - Jaboti - Paraná  
oti.apaep.org.br - e-mail: jaboti@apaep.org.br

**XO III**

**ME E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

|  |            |
|--|------------|
|  | 2005       |
|  | (5.331,57) |
|  | -          |
|  | -          |
|  | -          |
|  | 151.151,37 |
|  | 145.819,80 |
|  | 2.240,00   |
|  | -          |
|  | -          |
|  | 151.151,37 |
|  | 153.391,37 |
|  | (7.571,57) |
|  | (5.654,69) |
|  | 1.916,88   |
|  | (7.571,57) |

**E LÍQUIDO**

EDISON COSTA  
Técnico Contábil  
PR.012.351/O-4

to encontra-se no Inciso VIII do artigo 4º da Resolução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 422 DE 16/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, Portaria nº 1155/2003 de 06/08/2003 e Portaria nº 032/2005 de 26/01/2005, as quais concederam Aposentadoria Proporcional por Tempo de Contribuição, à Servidora Pública Municipal JANE RODRIGUES SILVA, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo - Nível B, portadora do RG nº 5.547.397-8 (SSP/PR), e do CPF/MF nº 371.434.849-20, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c/c Art.3º, § 1º, incisos I e II da E.C. nº20/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 613,78 (Seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos), mensais, de conformidade com o Parecer nº 2573/06-DATJ, exarado as fls.57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (16/05/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 423 DE 18/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR a pedido a Portaria nº274 de 27/01/2006, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora pública municipal ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA, portadora do RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 595.545.849-20, admitida através da Portaria nº 665/96 de 01/07/96, do cargo de ESCRITURÁRIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao período de 2003 a 2005, contados a partir de 01/02/2006 a 01/02/2008, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (18/05/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**VLADEMIR GEROLIMO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 424 DE 18/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR 20 horas da função de Secretária Escolar, da servidora pública municipal ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.160.468-9, Professora Classe 03-M, da Escola Municipal Daigles Aparecida Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental, designada através da Portaria nº 311 de 01/02/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2006.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (18/05/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**VLADEMIR GEROLIMO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 425 DE 30/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição, à Servidora Pública Municipal, LÍDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de Professora 01-M - Classe 09, portadora do RG nº 3.418.300-7 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 004.146.649-73, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a", da CF/88, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 627,65 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta cinco centavos), mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (30/05/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 426 DE 30/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição, à Servidora Pública Municipal DORLY MARIA RASERA, no cargo de provimento efetivo de Professora 04-M - Classe 11, portadora do documento do RG nº 1.717.211 (SSP/PR), e do CPF/MF sob nº 604.735.419-04, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a", da CF/88, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 706,58 (setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos trinta dias do mês maio do ano de dois mil e seis (30/05/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 427 DE 30/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,